



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Órgão Requisitante:** Câmara Municipal de Paracatu.
- **Objeto:** Contratação de serviço especializado de tradução e interpretação de Libras-Português (Língua Brasileira de Sinais), nas modalidades simultânea e consecutiva, para atendimento às sessões legislativas, oficinas da Escola do Legislativo e eventos institucionais.
- **Tipo de Objeto:** (X) Serviço.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de assegurar a acessibilidade comunicacional e o exercício pleno da cidadania no âmbito do Poder Legislativo Municipal, garantindo que a informação produzida pela Câmara seja acessível a todos os cidadãos, especialmente às pessoas com deficiência auditiva.

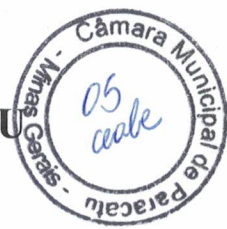
Destaca-se que a solicitação está alinhada à proposta desenvolvida no âmbito do Parlamento Jovem 2026, programa realizado em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, cujo tema aborda a inclusão da pessoa com deficiência e neurodivergência, reforçando o compromisso institucional com a promoção da inclusão social e da participação cidadã.

A contratação justifica-se pelos seguintes aspectos:

- **Fundamentação Legal:** Atendimento à Lei nº 13.146/2015 e à Lei nº 10.436/2002, que asseguram o direito à acessibilidade comunicacional por meio da Língua Brasileira de Sinais.
- **Participação Democrática:** Garantia de que cidadãos surdos possam acompanhar, em igualdade de condições, as sessões legislativas, oficinas e demais atividades institucionais.
- **Qualidade da Prestação do Serviço:** Nos termos da Lei nº 14.704/2023, as atividades de tradução e interpretação com duração superior a 1 (uma) hora devem ser realizadas em regime de revezamento, com, no mínimo, dois profissionais, a fim de



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



assegurar a qualidade da interpretação e a saúde ocupacional dos profissionais.

- **Natureza do Serviço:** Trata-se de serviço de natureza contínua, com execução sob demanda, essencial para garantir acessibilidade nas atividades regulares e institucionais da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição	Especificações Técnicas Resumidas
01	Serviço de Tradução e Interpretação de Libras	Prestação de serviços por profissionais tradutores/intérpretes de Libras-Português, com atuação nas modalidades simultânea e consecutiva, em eventos presenciais, híbridos ou virtuais, com domínio de terminologia institucional e legislativa.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALOR

Quantitativo estimado: 260 (duzentas e sessenta) horas de prestação de serviços, com base na previsão das atividades institucionais que demandam interpretação em Libras, conforme detalhado a seguir:

- **Oficinas da Escola do Legislativo:**
Frequência estimada de 1 (um) encontro semanal, com duração média de 2 (duas) horas, totalizando aproximadamente 4 (quatro) encontros mensais.
Estimativa anual: 4 encontros/mês × 2 horas × 12 meses = **96 horas**
- **Sessões plenárias do Parlamento Jovem:**
Quantidade estimada de 2 (dois) eventos, com duração média de 6 (seis) horas cada.
Total estimado: **12 horas**
- **Sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos institucionais:**
Estimativa baseada no histórico de atividades legislativas e na previsão administrativa da Câmara Municipal.
Total estimado: **152 horas**

Total geral estimado: 260 horas anuais



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



- **Valores estimados:** Será definido com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo e em contratações públicas similares.

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Paracatu-MG, 15 de abril de 2026

TÂNIA JUSSARA MENDES GONÇALVES
Diretora da Escola do Legislativo